



Número: **1086373-74.2022.4.01.3300**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal Cível e Agrária da SJBA**

Última distribuição : **28/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 2.288.000.000,00**

Assuntos: **Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico, Bens Públicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA (AUTOR)		JAIRO ANDRADE DE MIRANDA (ADVOGADO)		
LUIZ INACIO LULA DA SILVA registrado(a) civilmente como LUIZ INACIO LULA DA SILVA (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2270372223	09/07/2026 16:25	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
7ª Vara Federal Cível e Agrária da SJBA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 7ª Vara Federal Cível e Agrária da SJBA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1086373-74.2022.4.01.3300

CLASSE: AÇÃO POPULAR

ASSUNTO(S): ATO LESIVO AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO OU TURÍSTICO E BENS PÚBLICOS

POLO ATIVO: JAIRO ANDRADE DE MIRANDA (OAB: BA3923)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: JAIRO ANDRADE DE MIRANDA - BA3923

POLO PASSIVO: LUIZ INACIO LULA DA SILVA (CPF: 070.680.938-68)

VALOR DA CAUSA: R\$2.288.000.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 1443555880

Data juntada: 28/12/2022

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122812244450300001431343063>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

(Civ) Arquivo permanente (7ª Vara Federal Cível e Agrária da SJBA/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 9 de julho de 2026.



OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais"**. Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."**

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	22122812241207500001431343062
PROCURACAO - JAIRO - ACAO POPULAR	Procuração	22122812244450300001431343063
TITULO DE ELEITOR DE JAIRO	Título de eleitor	22122812244450400001431343064
comprovante de endereço	Comprovante de residência	22122812254538400001431343069
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	22122907501932500001431653572
Certidão	Certidão	23010909065465800001435141559
Ato ordinatório	Ato ordinatório	23010911553728800001435439566
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23010912064844600001435483033
juntada OAB	Petição intercorrente	23011313592413300001440859069
OAB JAIRO	Documento Comprobatório	23011314022538500001440859072
Sentença Tipo C	Sentença Tipo	23013016300873300001459548077



	C	
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23022711210269500001493207540
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23030121225954300001498508071
Pedido de desistência da ação	Pedido de desistência da ação	23030308435284300001500523578
Informação	Informação	23030613393657100001503365045
Informação de Prevenção Negativa	Informação de Prevenção Negativa	23030709241300000001799959851
Intimação	Intimação	23030709282500000001799959852
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23030817364200000001799959853
Decisão Terminativa	Decisão Monocrática Terminativa	23081618040900000001799959854
Intimação	Intimação	23081618242800000001799959855
Certidão	Certidão	23081618242900000001799959856
Certidão de trânsito em julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	23092010345900000001799959857
Informação	Informação	23092010350000000001799959858
Ato ordinatório	Ato ordinatório	23092015204759100001800915861
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23092614294101400001820187849
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23092614304369600001820187850
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23100308115041000001822224874

